

## **DECRETO N° 7.589 DE 28 DE MAIO DE 1999**

(Publicado no Diário Oficial de 29/05/1999)

**Estabelece o valor dos recursos de premiação para a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.588, de 28 de maio de 1999,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica estabelecido em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o valor destinado à premiação das instituições participantes da Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, para aplicação no primeiro período de apuração.

**Art. 2º** Os recursos a que se refere o artigo anterior serão repassados pela Secretaria da Fazenda às Secretarias da Educação, da Saúde e do Trabalho e Ação Social, à razão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada Secretaria.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 28 de maio de 1999.

**CÉSAR BORGES**  
Governador

Sérgio Ferreira  
Secretário de Governo

Albérico Mascarenhas  
Secretário da Fazenda

Eraldo Tinoco  
Secretário da Educação

José Maria de Magalhães Netto  
Secretário da Saúde

Ridalva Correa de Melo Figueiredo  
Secretária do Trabalho e Ação Social

Sérgio Augusto Martins Moysés  
Secretário da Administração